



## **ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CHAMUSCA**

### **ALTERAÇÃO À PLANTA DE ORDENAMENTO PARREIRA/ SALVADOR**

Por deliberação de 21 de Maio de 2008 do executivo da Câmara Municipal de Chamusca torna-se público que se encontra em fase de Participação Pública, nos termos do nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Outubro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro, a alteração ao Plano Director Municipal, durante 15 dias úteis seguintes à data da publicação no Diário da República.

Todo o processo referente à presente alteração poderá ser consultado no DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE e todos os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões deverão efectua-lo por escrito para o mesmo local.

Chamusca, 5 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*